

necessidade de indicação de um servidor para atuar como gestor do convênio;

- Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela SEDAM, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Comissão Gestora de Convênios, visando o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela SEDAM, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

I – Presidente: JOSÉ HENRIQUE PERES COELHO, Matrícula: 1848411

II – Membro: FELIPE BEZERRA ALEXANDRE, Matrícula: 1802500

III – Membro: CARLOS FERREIRA DA NÓBREGA NETO, Matrícula: 1881183

Art. 3º Os membros da Comissão serão responsáveis pelo controle e fiscalização de todos os convênios firmados no âmbito da SEDAM, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

§ 1º A Comissão apresentará trimestralmente relatório sobre a execução do convênio, contendo:

I - descrição circunstanciada da execução do convênio;

II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – as ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio;

IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores (comissão).

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANNA CLÁUDIA NÓBREGA VITAL DO REGO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0218/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 15 de outubro de 2021

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, em atenção ao Ofício nº 0950/2021/BEPTur, datado de 14 de outubro de 2021, e solucionando o pedido feito através de Requerimento do militar interessado nº 001/2021-Pessoal, datado de 14 de outubro de 2021,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 14 de outubro de 2021, o Soldado PM, Matrícula 529.998-5, Wagner Ângelo da Silva, solteiro, classificado no BEPTur, filho de Gilvaney Angelo da Silva e de Luciene Caetano da Silva, nascido no dia 06/12/1991 (seis de dezembro de mil novecentos e noventa e um), natural de Santo André-SP, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018 (quatorze de novembro de dois mil e dezoito). O referido Militar Estadual foi julgado Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial da Polícia Militar, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

EUILLER DE ASSIS CHAVES - CG/COG
Comandante-Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

Portaria Nº 035/2021

João Pessoa, 18 de outubro de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP, e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 dos artigos 2º, inciso VI, e 61º;

RESOLVE:

1º NOMEAR o servidor ARTUR MAGNO NASCIMENTO CAETANO, matrícula 600087-8, Engenheiro Civil, Gestor da Parceria do PPH celebrada com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PEDRA VERMELHA - ACPRPV, através do Termo de Colaboração nº 003/2021, com o objetivo de execução de 60 unidades habitacionais no município de Ingá-PB.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2021

SUPERÁVIT FINANCEIRO – SALDO A UTILIZAR	11.893.864,04
---	---------------

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		Posição: 30/09/2021	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1.1.0.0.00.0	Adicional ICMS - FUNCEP - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.803.196,72	110.429.557,34
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	481.535,79	2.418.218,76
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	1.002.000,00	1.056.427,25
TOTAL		14.286.732,51	113.904.203,35

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		RS	
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS		ATÉ O MÊS	
SEAFDS - Projetos de Agricultura		5.721.078,00	
SEECT - Cestas Básicas		11.920.000,00	
FUNAD - Projeto Administrativo		937.909,77	
SES - Convênios		9.024.282,19	
SEDH - Projetos Sociais		31.461.361,12	
SEDH/FEAS - Convênios e Projetos Sociais		10.188.724,72	
SEDH/FET - Projetos Sociais		671.119,68	
SEIEHMA - Projetos de Infraestrutura		2.232.676,80	
DER - Projeto Estradas		5.437.414,70	
CEHAP - Projeto de Infraestrutura		1.560.376,12	
SEDAP/FUNDAGRO - Projetos de Agricultura		8.463.387,86	
FUNCEP/SEPLAG - Despesas Administrativa		179.338,30	
TOTAL		87.797.669,26	

João Pessoa, 13 de outubro de 2021.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Eliane Cavalcanti Pires de Sousa
Contadora

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

ATO Nº 0112/2021

Cabedelo-PB, 18 de Outubro de 2021.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 39.177 de 21 de maio de 2019, de acordo com o Art. 44, inciso XIV, e em face do Ato Governamental nº 0125, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, que institui o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores THYAGO MAIA TAVARES DE FARIAS, Técnico em Informática, matrícula 1938-7, MARCÍLIO SANTOS SOUZA, Técnico em Informática, matrícula 1659-4, MARIA DALVANIRA FERREIRA DE SOUSA, Extensionista Social I, matrícula 0994-6, JOANA DARC QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO, Extensionista Social I, matrícula 1502-4, ROGÉRIO PAZ GALDINO, Técnico em Contabilidade, matrícula 2125-3, SIMONE MARIA ACÍOLY PEDROSA, Extensionista Social I, matrícula 1868-6 e SEVERINO ALVES DA PENHA, Assistente de Operações I, matrícula 100841, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no respectivo Decreto, quanto a avaliação de documentos.

O presente Ato passa a vigorar, a partir desta data.

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 027/2021 – GP

João Pessoa, 15 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar LEONARDO PALMA DE SANT'ANNA DA SILVA, matrícula nº 185.283-3 Professor, para responder pela Gerência Executiva de Teatro e Cinema, desta Fundação, no período de 18 de outubro de 2021 à 16 de novembro de 2021, durante o afastamento do titular.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente